



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO .....	2
PORTARIA 005/2017 .....	2
PODER EXECUTIVO.....	3
LEI Nº 1847/2017 .....	3
LEI Nº 1848/2017 .....	6
LEI Nº 1849/2017 .....	7
LEI Nº 1850/2017 .....	9
LEI Nº 1851/2017 .....	11
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017.....	13



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA 005/2017

PORTARIA 005/2017

DATA 31.10.2017

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Tornar público que no dia primeiro de novembro de dois mil e dezessete a Câmara Municipal de Cambira não terá expediente.

**ANTONIO GILMAR GENOVEZ**  
**PRESIDENTE**



## PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 1847/2017

**LEI Nº 1847/2017**

**DATA: 31/10/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

#### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1752/16 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº 1766/16 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais)**, que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

- 14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação
- 14.001.00.000.0000.0.000 – Departamento de Administração
- 14.001.12.000.0000.0.000 – Educação
- 14.001.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil
- 14.001.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico
- 14.001.12.365.0005.2.066 – Manutenção da Mrenda Escolar Infantil



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014  
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.32.00.00 – Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuita (273).. R\$ 23.500,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 23.500,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 3º, o cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias.

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.30.00.0- Mat de Consumo (294)..... R\$ 15.000,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.361.0000.0.000 – Ensino Fundamental

14.002.12.361.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.361.0005.2.157 – Manutenção de Ensino Fundamental - MDE

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.32.00.0 Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuita (350) ..... R\$ 3.500,00

14.000.00.000.0000.0.000 – Autarquia de Educação

14.002.00.000.0000.0.000 – Departamento de Ensino

14.002.12.000.0000.0.000 – Educação

14.002.12.365.0000.0.000 – Ensino Infantil



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira.

A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

14.002.12.365.0005.0.000 – Programa de Ensino Básico

14.002.12.365.0005.2.162 – Manutenção de Creches Municipais

Fonte: 107 – Salário Educação

3.3.90.32.00.0 Mat, bem ou serv p/ distribuição gratuita (352) ..... R\$ 5.000,00

**TOTAL A CANCELAR ..... R\$ 23.500,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 1848/2017

**LEI Nº 1848/2017**

**DATA: 31/10/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DIREITO REAL DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PROCESSO LICITATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**L E I:**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder direito real de uso de imóvel público, mediante processo licitatório, para conservação, administração e exploração comercial.

**Art. 2º** - A concessão de que trata esta Lei, será até a data de 31 de dezembro de 2020, prorrogável por acordo entre as partes, mediante autorização do Legislativo.

**Art. 3º** - Para a concessão do imóvel será cobrado um valor a título de aluguel, sendo que a licitação de que trata o artigo 1º se fará mediante a oferta do maior aluguel.

**Parágrafo único** – Será respeitado o valor mínimo de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 4º** - O imóvel público de que trata o artigo 1º, refere-se às dependências da Lanchonete do Calçadão Central, existente no Município de Cambira.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## LEI Nº 1849/2017

**LEI Nº 1849/2017**

**DATA: 31/10/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 47.250,00 (quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

10.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

10.002.00.000.0000.0.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.002.08.000.0000.0.000 – Assistência Social

10.002.08.244.0000.0.000 – Assistência Comunitária

10.002.08.244.0019.0.000 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL

10.002.08.244.0019.2.029 – MANUTENÇÃO DOS SERV. SÓCIO-ASSISTENCIAIS

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.4.49.05.20.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 47.250,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 47.250,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE

3.4.49.05.20.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 47.250,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR.....R\$ 47.250,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**







## LEI Nº 1850/2017

**LEI Nº 1850/2017**

**DATA: 31/10/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

07.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

07.001.10.000.0000.0.000 – Saúde

07.001.10.301.0000.0.000 – Atenção Básica

07.001.10.301.0008.0.000 – SAÚDE PARA TODOS

07.001.10.301.0008.2.074 – Manutenção Secretaria de Saúde

Fonte: 1786 - CONVENIO TRANSPORTE SANITARIO

3.4.49.05.20.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 600.000,00



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 600.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

Fonte: 1786 - CONVENIO TRANSPORTE SANITARIO.....R\$ 600.000,00

**TOTAL.....R\$ 600.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

**Emerson Toledo Pires**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)



## LEI Nº 1851/2017

**LEI Nº 1851/2017**

**DATA: 31/10/2017**

**SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou e eu, **EMERSON TOLEDO PIRES**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

### L E I:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1533/13, que trata do Plano Plurianual para o período de 2014-2017, o projeto contemplado no anexo I, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1752/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo II, que passa a fazer parte integrante daquela Lei.

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar na Lei Municipal nº 1766/2016 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, o projeto contemplado no anexo III, e abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) que passa a fazer parte integrante daquela Lei:

06.000.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.00.000.0000.0.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.000.0000.0.000 – Urbanismo

06.001.15.452.0000.0.000 – Serviços Urbanos

06.001.15.452.0018.0.000 – SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

06.001.15.452.0018.2.020 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE



Lei Municipal 1554/2014

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2017

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 0677 - 13 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

3.4.49.05.20.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 500.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 500.000,00**

**Art. 4º** - Constituem recursos para cobertura total do Crédito Adicional Suplementar de que trata o inciso II do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64, o excesso de arrecadação da respectiva fonte, como segue:

FONTE 1785 - Aquisição de veículo - SEDU/PARANACIDADE

3.4.49.05.20.00 – Equipamentos e material permanente.....R\$ 500.000,00

**TOTAL A SUPLEMENTAR..... R\$ 500.000,00**

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.

**EMERSON TOLEDO PIRES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.

A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.cambira.pr.gov.br](http://www.cambira.pr.gov.br) no link Diário Oficial.

[Início](#)

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017****EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2017****CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS****1º TERMO ADITIVO****REFERENTE:****PREGÃO Nº 030/2017 - PMC****CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

**CONTRATADA:**

MRM SOLUÇÕES AMBIENTAIS

CPF Nº 09.318.068/0001-98

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO PARA ENCERRAMENTO DA PRIMEIRA TRINCHEIRA DO ATERRO SANITÁRIO DE CAMBIRA, ADEQUANDO-O PARA REVITALIZAÇÃO AMBIENTAL COM MITIGAÇÃO MÁXIMA DO PASSIVO AMBIENTAL DA ÁREA, PERMITINDO SUA UTILIZAÇÃO POR PERÍODO TEMPORÁRIO ATÉ NOVA DESTINAÇÃO EM NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO; OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DENTRO DOS REQUISITOS QUE EXIGE UMA OBRA DE SANEAMENTO DE DESTINAÇÃO FINAL; MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE LIMPEZA E ASPECTO VISUAL DA ÁREA E SEU ENTORNO, QUE NÃO CAUSE IMPACTO À VIZINHANÇA. ESTUDO DO PROJETO DA NOVA TRINCHEIRA JÁ ESCAVADA, VISANDO AVALIAR A VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA NA ATUAL LOCALIZAÇÃO COMPARANDO E/OU INDICANDO EM PROJETO ALTERNATIVA EXISTENTE DA IMPLANTAÇÃO EM ETAPAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO.**

**DATA DA ASSINATURA:**

19 de outubro de 2017.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:**

VIGENTE ATÉ A DATA 19 DE NOVEMBRO DE 2017.